



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP
69900-060

- www.ac.gov.br

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Nº 3/2026/SEAD - DITEC

INTERESSADO:	DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR
ASSUNTO:	PARECER TÉCNICO.

Em atenção ao **MEMORANDO Nº 383/2026/SEAD - DEPA**C, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 150/2026 – COMPRASGOV nº 90150/2026 – SEAD**, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos audiovisuais para estúdio de gravação de mídias que será instalado em prédio anexo a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, para análise e emissão de parecer técnico das propostas, conforme especificado no **MEMORANDO Nº 1477/2026/SEAD - SELIC- DIPREG**, encaminho parecer técnico:

Item	Empresa	Marca/Modelo	Parecer técnico
1	NANETSHOP COMÉRCIO AUDIOVISUAL LTDA	Rode Wireless GO Gen 3	Não atende. O Rode Wireless GO Gen 3 utiliza transmissão digital em 2,4 GHz e possui arquitetura completamente diferente da exigida, não apresentando equivalência técnica às especificações mínimas do TR.
8	EMUNAH Soluções em Áudio e Vídeo Comércio e Serviços Ltda.	Blackmagic ATEM Mini Extreme ISO	APROVADO
11	A.F. PRO LICITAÇÕES LTDA.	Canon EOS 5D Mark IV	APROVADO
12	Comercial Mix	AKG IVM- 4500 BDI IN	APROVADO
16	G.C. Luz Ltda.	Samsung Galaxy S25 Ultra 1TB	APROVADO
16	Alexandre Matheus Gonsalves Navega Freire	Samsung Galaxy S25 Ultra 1TB	APROVADO

Diante da análise técnica das propostas apresentadas no âmbito do Pregão Eletrônico SRP nº 150/2026, verificou-se que as propostas referentes aos itens 08, 11, 12 e 16 atendem às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência, razão pela qual este setor manifesta-se pela aprovação técnica dos respectivos equipamentos ofertados.

No que se refere especificamente ao Item 16, verificou-se que as empresas participantes ofertaram equipamento com características técnicas compatíveis com as exigências editalícias, razão pela qual este setor manifesta-se pela aprovação técnica das respectivas propostas, competindo à Pregoeira a condução das fases subsequentes do certame, inclusive quanto à classificação, negociação, análise de exequibilidade e demais atos previstos na Lei nº 14.133/2021.

Quanto ao item 01, verificou-se que o equipamento ofertado não atende às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência, razão pela qual este setor manifesta-se pela **reprovação técnica da proposta**, recomendando o prosseguimento da análise das propostas subsequentes, observadas as disposições do edital e da Lei nº 14.133/2021.

Priscila Borges de Melo
Chefe do Departamento de Formação e Capacitação do servidor
Portaria nº 274/2024 - SEAD/GABIN
(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA BORGES DE MELO, Chefe de Departamento**, em 07/07/2026, às 13:32, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0021714823** e o código CRC **64FB0FDE**.

Referência: Processo nº 0006.016592.00473/2025-77

SEI nº 0021714823